



ACÓRDÃO

TC-013815.989.21-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Roque.

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Objeto: Prestação de serviços nas áreas de pronto atendimento (urgência e emergência) e internação em média complexidade para São Roque e os municípios formalmente referenciados, nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e de pneumologia sanitária nas dependências da Santa Casa, visando ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e à realização de exames de imagem para a Rede Básica de Saúde do Município de São Roque.

Responsáveis: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Prefeito), João Gabriel Vieira (Diretor do Departamento de Saúde) e Taís Marolato Danilucci (Administradora da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-03-21.

Advogado: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-013817.989.21-3

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Roque.

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Objeto: Prestação de serviços nas áreas de pronto atendimento (urgência e emergência) e internação em média complexidade para São Roque e os municípios formalmente referenciados, nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e de pneumologia sanitária nas dependências da Santa Casa, visando ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e à realização de exames de imagem para a Rede Básica de Saúde do Município de São Roque.

Responsáveis: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Prefeito), Luis Carlos Previdente Redda (Diretor do Departamento de Saúde) e Taís Marolato Danilucci (Administradora da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-04-21.

Advogado: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.



TC-013829.989.21-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Roque.

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Objeto: Prestação de serviços nas áreas de pronto atendimento (urgência e emergência) e internação em média complexidade para São Roque e os municípios formalmente referenciados, nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e de pneumologia sanitária nas dependências da Santa Casa, visando ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e à realização de exames de imagem para a Rede Básica de Saúde do Município de São Roque.

Responsáveis: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Prefeito), Luis Carlos Previdente Redda (Diretor do Departamento de Saúde) e Taís Marolato Danilucci (Administradora da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-05-21.

Advogado: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. ADITIVOS. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de setembro de 2021, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Presidente e do Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares o Termo de Aditamento nº 16, de 30/3/21, o Termo de Aditamento nº 17, de 20/4/21, e o Termo de Aditamento nº 18, de 20/5/21, todos havidos entre a Prefeitura Municipal de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia local.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal, especialmente aqueles relativos à prestação de contas, oportunidade na qual serão verificadas a legalidade e a economicidade dos gastos realizados.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 1º de outubro de 2021.

DIMAS RAMALHO

PRESIDENTE

RENATO MARTINS COSTA

RELATOR

